Decreto de 16 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona, com cem cruzeiros mensais e a partir de 14 do corrente mês, a srta. Maria de Lourdes Malinka, designando-a para lecionar na aula situada na Seção Palomas, em Itapatiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de Maio de 1.947.

Prefeito